



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de Junho de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2213/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2021

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2021, que autoriza o funcionamento em horário noturno das creches municipais e das creches conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003200310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.